

REGISTRO GERAL
LIVRO Nº 2

MATRÍCULA

Nº

4 2 8 9 2

Data: 10/Julho/2.014.

Imóvel: **Casa residencial** com entrada pela Rua das Garças, nº 321, Bairro Lagoa Santa, nesta cidade, contendo três pavimentos, com 256,53 Ms2. de área construída privativa (destinada à unidade, incluindo duas vagas de garagem); 64,50 Ms2. área privativa descoberta (destinada a acesso, afastamento e área nos fundos); e, fração ideal de 0,474916, que lhe corresponde no terreno formado de parte do lote de terreno nº 16, da quadra nº 09, daquele Bairro, com área de **300,00 Ms2.** ou seja: 12,00 ms de frente, com a Rua das Garças; 12,00 ms nos fundos, com o lote nº 01; 25,00 ms à direita, com lote nº 15; e, 25,00 ms à esquerda, com parte restante do lote nº 16. **OBS-** O referido terreno possui uma faixa de servidão "Non-Aedificandi", que mede 1,50 ms localizada nos fundos do lote.

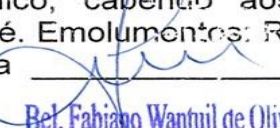
Proprietário (s): **Eduardo Amaral Moura Sá**, brasileiro, solteiro, maior, médico, CRM/MG nº 43.123, CPF nº 052.365.977/65, residente na Rua das Garças, nº 297, Bairro Lagoa Santa, nesta cidade.

Registro Anterior: Matrícula nº 41.762 - (parte) - Livro nº 02, datada de 13/Dezembro/2.013, desta Serventia Registral.

Oficial:  Emolumentos: R\$ 15,81 - Taxa de Fiscalização: R\$ 4,97.

CÓDIGO E ATO Nº:

REGISTROS E AVERBAÇÕES

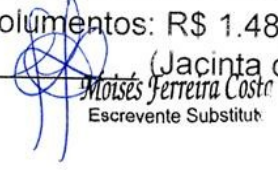
AV-01-42.892 - **DATA-** 10/Julho/2.014. **DISPENSA DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO-** Fica dispensada a elaboração da convenção de condomínio, em razão da simplicidade do condomínio de pequeno porte, bem como da eleição de um síndico, cabendo aos proprietários resolverem os casos em comum. Dou fé. Emolumentos: R\$ 12,57 - Taxa de Fiscalização - R\$ 3,95. A Oficiala  (Jacinta de Lourdes de Faria Costa).

Bel. Fabiano Wantuil de Oliveira
Escrivente - 2ª S.R.I

R-02-42.892 - **DATA-** 15 de Outubro de 2014 - Protocolo nº 112.199 - Livro nº 01 - de 10/outubro/2014. **COMPRA E VENDA-** Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, nº 1.4444.0680334-2, datado de 24/setembro/2014, com força de Escritura Pública, nos termos da Lei nº 4.380/64, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. **TRANSMITENTE-** **Eduardo Amaral Moura Sá**, brasileiro, solteiro, maior, médico, CI nº 0109996496-SSP/RJ, CPF nº 052.365.977-65, residente na Rua Das Garças, nº 297, Bairro Lagoa

2ª Serventia de Registro de Imóveis - Governador Valadares - Minas Gerais - Ficha nº 01

-- TRANSPORTES --

Santa, nesta cidade. **ADQUIRENTES- FLÁVIO DANIEL DA COSTA SANTOS**, publicitário, CNH nº 01010421507-DETRAN/MG, CPF nº 024.441.426-24 e s/m **BETHÂNIA MOREIRA DIAS COSTA SANTOS**, professora, CNH nº 02244804370-DETRAN/MG, CPF nº 034.621.006-29, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes na rua Das Garças, nº 321, Bairro Lagoa Santa, nesta cidade. **VALOR-** R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), do qual deu quitação, pagos da seguinte forma: R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais), com recursos próprios; R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais), através do financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal-CAIXA. (Emolumentos: R\$ 1.487,09 – Taxa de Fiscalização: R\$ 800,06). A Oficiala  (Jacinta de Lourdes de Faria Costa).

Moisés Ferreira Costa
Escrevente Substituto

R-03-42.892 -

DATA- 15 de Outubro de 2014 – Protocolo nº 112.199 – Livro nº 01 – de 10/outubro/2014. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA-** Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH – Sistema Financeiro da Habitação, nº 1.4444.0680334-2, datado de 24/setembro/2014, com força de Escritura Pública, nos termos da Lei nº 4.380/64, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. **DEVEDORES FIDUCIANTES- FLÁVIO DANIEL DA COSTA SANTOS**, publicitário, CNH nº 01010421507-DETRAN/MG, CPF nº 024.441.426-24 e s/m **BETHÂNIA MOREIRA DIAS COSTA SANTOS**, professora, CNH nº 02244804370-DETRAN/MG, CPF nº 034.621.006-29, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes na rua Das Garças, nº 321, Bairro Lagoa Santa, nesta cidade. **CREDORA FIDUCIÁRIA- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CAIXA-** inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, representada por Maria Luiza Dutra de Carvalho Aguiar. **VALOR DA DÍVIDA-** R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais). **VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA-** Art. 24 – Inciso VI da Lei nº 9.514/97 – R\$ 340.000,00 (Trezentos e quarenta mil reais). **VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO-** R\$ 340.000,00 (Trezentos e quarenta mil reais). **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO-** SAC. **TAXA ANUAL DE JUROS BALCÃO-** Nominal: 8,7873% - Efetiva: 9,1500%. **TAXA ANUAL DE JUROS REDUZIDA-** Nominal: 7,9536% - Efetiva: 8,2500%. **PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO-** A dívida será resgatada por meio de 420 (Quatrocentas e vinte) prestações mensais e sucessivas, no valor inicial de: (Taxa de Juros Balcão): R\$ 1.641,55 (Hum mil, seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta e cinco centavos); (Taxa de Juros Reduzida): R\$ 1.530,39 (Hum mil, quinhentos e trinta reais e trinta e nove centavos), vencendo-se a primeira delas em 24/outubro/2014. **OBSERVAÇÃO Nº 01-** O imóvel descrito nesta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária na forma do art. 23 da Lei nº 9.514/97 e transferida sua propriedade

TRANSPORTE DA FICHA Nº 01 - MATRÍCULA Nº 42.892

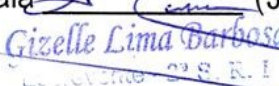
resolúvel a fiduciária, com o escopo de garantia do financiamento, por esta, concedido aos devedores fiduciantes. **OBSERVAÇÃO Nº 02-** Por força de Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se os devedores fiduciantes, possuidores diretos; e a credora fiduciária, possuidora indireta. **DEMAIS CONDIÇÕES-** As constantes do Contrato. (Emolumentos: R\$ 1.157,76 – Taxa de Fiscalização: R\$ 537,98). A Oficiala (Jacinta de Lourdes de Faria Costa).

Moses Ferreira Costa
Escritor Substituto

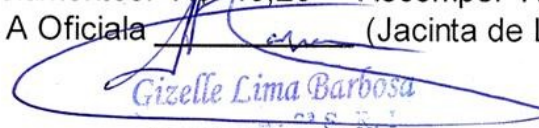
AV-04-42.892 - **DATA-** 15 de Outubro de 2014 – Protocolo nº 112.199 – Livro nº 01 – de 10/outubro/2014. **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO-** Número: 1.4444.0680334-2 - Série 0914, emitida em 24/setembro/2014, nos termos da Lei 10.931, de 02/Agosto/2.004, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. **CREDORA- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL- CAIXA,** inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, representada por Maria Luiza Dutra de Carvalho Aguiar. **DEVEDORES FIDUCIANTES- FLÁVIO DANIEL DA COSTA SANTOS,** publicitário, CNH nº 01010421507-DETRAN/MG, CPF nº 024.441.426-24 e s/m **BETHÂNIA MOREIRA DIAS COSTA SANTOS,** professora, CNH nº 02244804370-DETRAN/MG, CPF nº 034.621.006-29, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes na rua Das Garças, nº 321, Bairro Lagoa Santa, nesta cidade. **VALOR DA DÍVIDA-** R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais). **VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA-** Art. 24 – Inciso VI da Lei nº 9.514/97 – R\$ 340.000,00 (Trezentos e quarenta mil reais). **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA-** Mensal no dia correspondente ao da contratação, com base no coeficiente de atualização aplicável aos depósitos de poupança do dia correspondente ao vencimento dos encargos mensais. **LOCAL DE PAGAMENTO-** Governador Valadares-MG. **JUROS-** Taxa Nominal: 8,7873% ao ano – Taxa Efetiva: 9,1500%. **JUROS MORATÓRIOS-** 0,033% por dia de atraso. **JUROS REMUNERATÓRIOS-** 8,7873% ao ano. **PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO-** A dívida será resgatada por meio de 420 (Quatrocentas e vinte) prestações mensais e sucessivas, no valor inicial de: (Taxa de Juros Balcão): R\$ 1.641,55 (Hum mil, seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta e cinco centavos); (Taxa de Juros Reduzida): R\$ 1.530,39 (Hum mil, quinhentos e trinta reais e trinta e nove centavos), vencendo-se a primeira delas em 24/outubro/2014. A presente Cédula se refere ao crédito constante do R-03 desta matrícula. (Emolumentos: Isento – Taxa de Fiscalização: Isento). A Oficiala (Jacinta de Lourdes de Faria Costa).

Moses Ferreira Costa
Escritor Substituto

TRANSPORTE

AV-05-42.892 - **DATA-** 11/09/2017 - Protocolo nº 124.173 - Livro nº 1, de 04/09/2017. **CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO-** Certifico que a Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.0680334-2, série 0914, objeto da **AV-04** desta matrícula, fica cancelada em todos os seus termos, conforme autorização expressa na referida Cédula, datada de 31/07/2017, a qual fica arquivada nesta Serventia. (Emolumentos: R\$ 14,62 - Recompe: R\$ 0,88 - TFJ: R\$ 4,87 - Total: R\$ 20,37). Dou fé. A Oficiala  (Jacinta de Lourdes de Faria Costa).

Gizelle Lima Barbosa
Escriturante - 2ª S. R. I

AV-06-42.892 - **DATA-** 11/09/2017 - Protocolo nº 124.173 - Livro nº 1, de 04/09/2017. **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA-** Certifico que a Alienação Fiduciária objeto do **R-03** desta matrícula, fica cancelada em virtude do pagamento da dívida que a originou, resolvendo assim a Propriedade Resolúvel, voltando o imóvel ao regime normal de propriedade, conforme "Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária - Financiamento de Crédito Imobiliário", datada de 21/08/2017, a qual fica arquivada nesta Serventia. (Emolumentos: R\$ 40,20 - Recompe: R\$ 2,41 - TFJ: R\$ 13,26 - Total: R\$ 55,87). Dou fé. A Oficiala  (Jacinta de Lourdes de Faria Costa).

Gizelle Lima Barbosa
Escriturante - 2ª S. R. I

R-07-42.892 - **DATA-** 14/09/2017 - Protocolo nº 124.174 - Livro nº 1, de 04/09/2017. **COMPRA E VENDA-** Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação - nº 1.4444.1030786-9, datado de 31/07/2017, com força de Escritura Pública, nos termos da Lei nº 4.380/64, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. **TRANSMITENTES- FLÁVIO DANIEL DA COSTA SANTOS**, brasileiro, vendedor, CNH nº 01010421507-DETRAN/MG, CPF nº 024.441.426-24, e sua esposa **BETHÂNIA MOREIRA DIAS COSTA SANTOS**, brasileira, professora, CNH nº 02244804370-DETRAN/MG, CPF nº 034.621.006-29, casados sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes na Rua das Garças, nº 321, Bairro Lagoa Santa, nesta cidade. **ADQUIRENTES- MAURO JOSÉ FURTADO SANTOS**, brasileiro, aposentado, CNH 01994743927-DETRAN/MG, CPF nº 485.386.046-00, e sua esposa **LUCIANA NEVES LACERDA FURTADO SANTOS**, brasileira, CI nº MG-5.262.219-SSP/MG, CPF nº 708.555.876-87, casados sob o regime de Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes na Rua França, nº 512, Bairro Grã-Duquesa, nesta cidade. **VALOR-** R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), pagos da seguinte forma: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) de recursos próprios; e, R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) através do financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal - CAIXA. (Emolumentos: R\$ 1.626,81 - Recompe: R\$ 97,60 - TFJ: R\$ 955,42 - Total: R\$ 2.679,83). A Oficiala  (Jacinta de Lourdes de Faria Costa).

Danielle Mouro Leal
Escriturante - 2ª S. R. I

R-08-42.892 - **DATA-** 14/09/2017 - Protocolo nº 124.174 - Livro nº 1, de 04/09/2017. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA-** Contrato por Instrumento

TRANSPORTE DA FICHA Nº 02 - MATRÍCULA Nº 42892

Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação - nº 1.4444.1030786-9, datado de 31/07/2017, com força de Escritura Pública, nos termos da Lei nº 9.514/97, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. **DEVEDORES FIDUCIANTES- MAURO JOSÉ FURTADO SANTOS**, brasileiro, aposentado, CNH 01994743927-DETRAN/MG, CPF nº 485.386.046-00, e sua esposa **LUCIANA NEVES LACERDA FURTADO SANTOS**, brasileira, CI nº MG-5.262.219-SSP/MG, CPF nº 708.555.876-87, casados sob o regime de Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes na Rua França, nº 512, Bairro Grã-Duquesa, nesta cidade. **CREDORA FIDUCIÁRIA- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**, com sede em Brasília/DF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, representada por Gilson Meira de Freitas. **VALOR DA DÍVIDA- R\$ 250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais). **VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA- Art. 24 - Inciso VI da Lei nº 9.514/97 - R\$ 673.000,00** (seiscentos e setenta e três mil reais). **VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO- R\$ 673.000,00** (seiscentos e setenta e três mil reais). **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO- SAC. TAXA DE JUROS BALCÃO- Nominal: 10,4815% ao ano - Efetiva: 11,00% ao ano. TAXA DE JUROS REDUZIDA- Nominal: 9,7978% ao ano - Efetiva: 10,2500% ao ano. PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO- A dívida será resgatada por meio de 295 (duzentas e noventa e cinco) prestações mensais e sucessivas, no valor inicial de: (Taxa de Juros Balcão): R\$ 3.296,34 (três mil, duzentos e noventa e seis reais e trinta e quatro centavos); (Taxa de Juros Reduzida): R\$ 3.153,90 (três mil, cento e cinquenta e três reais e noventa centavos), vencendo-se a primeira delas em 07/09/2017. PRAZO DE CARÊNCIA PARA FINS DE INTIMAÇÃO- 30 (trinta) dias, contados a partir do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, prazo a partir do qual os devedores estão constituídos em mora. OBSERVAÇÃO Nº 01- O imóvel descrito nesta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária na forma do art. 23 da Lei nº 9.514/97 e transferida sua propriedade resolúvel à fiduciária, com o escopo de garantia do financiamento, por esta, concedido aos devedores fiduciários. OBSERVAÇÃO Nº 02- Por força de Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se os devedores fiduciários, possuidores diretos; e a credora fiduciária, possuidora indireta. DEMAIS CONDIÇÕES- As constantes do Contrato. (Emolumentos: R\$ 1.626,81 - Recomepe: R\$ 97,60 - TFJ: R\$ 955,42 - Total: R\$ 2.679,83). A Oficiala  (Jacinta de Lourdes de Faria Costa).**

Danielle Moro Leal
Escrevente - 2ª S. R. I

AV-09-42.892 - **DATA- 14/09/2017 - Protocolo nº 124.174 - Livro nº 1, de 04/09/2017. CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO-Número: 1.4444.1030786-9 - Série 0717**, emitida em 31/07/2017, nos termos da Lei 10.931, de 02/Agosto/2.004, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. **CREDORA- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**, com sede em Brasília/DF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, representada por Gilson Meira de Freitas. **DEVEDORES FIDUCIANTES- MAURO JOSÉ FURTADO SANTOS**, brasileiro, aposentado, CNH 01994743927-DETRAN/MG, CPF nº 485.386.046-00, e sua esposa **LUCIANA NEVES LACERDA FURTADO SANTOS**, brasileira, CI nº MG-5.262.219-SSP/MG, CPF nº 708.555.876-87, casados sob o regime de Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes na Rua França, nº 512, Bairro Grã-Duquesa, nesta cidade. **VALOR DA DÍVIDA- R\$ 250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais). **VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA- Art. 24 - Inciso VI da Lei nº 9.514/97 - R\$ 673.000,00** (seiscentos e setenta e três mil reais). **ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA- Mensal no dia**

Serventia do 2º Ofício de Registro de Imóveis - Governador Valadares - MG - Ficha nº

03

TRANSPORTE

correspondente ao da contratação, com base no coeficiente de atualização aplicável aos depósitos de poupança do dia correspondente ao vencimento dos encargos mensais. **LOCAL DE PAGAMENTO-** Governador Valadares/MG. **JUROS-** Nominal: 10,4815% ao ano - Efetiva: 11,00% ao ano - Moratórios: 0,033% por dia de atraso - Remuneratórios: 10,4815% ao ano. **PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO-** A dívida será resgatada por meio de 295 (duzentas e noventa e cinco) prestações mensais e sucessivas, no valor inicial de R\$ 3.296,34 (três mil, duzentos e noventa e seis reais e trinta e quatro centavos), vencendo-se a primeira delas em 07/09/2017. A presente Cédula se refere ao crédito constante do R-08 desta matrícula. (Emolumentos: Isento - Recompe: Isento - TFJ: Isento - Total: Isento). A Oficiala *[assinatura]* (Jacinta de Lourdes de Faria Costa).

Daniele Môro Leal

Escrivente - 2ª S. R. I

AV-10-42.892 - **DATA-** 14/09/2017 - Protocolo nº 124.174 - Livro nº 1, de 04/09/2017. **CONVENÇÃO ANTENUPCIAL-** Certifico que os adquirentes no R-07 desta matrícula, Mauro José Furtado Santos e Luciana Neves Lacerda Furtado Santos, são casados sob o regime da **Comunhão Universal de Bens**, conforme Escritura Pública de Convenção com Pacto Antenupcial, lavrada em 29/04/1991, Livro nº 001, fls. 042, pelo Serviço Notarial do Primeiro Ofício de Almenara/MG; registrada sob o nº 6.804 - Livro 3-Auxiliar, desta Serventia. (Emolumentos: R\$ 14,62 - Recompe: R\$ 0,88 - TFJ: R\$ 4,87 - Total: R\$ 20,37). Dou fé. A Oficiala *[assinatura]* (Jacinta de Lourdes de Faria Costa).

Daniele Môro Leal

Escrivente - 2ª S. R. I

AV-11-42.892 - **DATA-** 14/09/2017 - Protocolo nº 124.174 - Livro nº 1, de 04/09/2017. **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA-** Certifico que o imóvel descrito nesta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade sob o nº 04.269.0068.001-5, conforme Boletim Cadastral Imobiliário, que fica arquivado nesta Serventia. (Emolumentos: R\$ 14,62 - Recompe: R\$ 0,88 - TFJ: R\$ 4,87 - Total: R\$ 20,37). Dou fé. A Oficiala *[assinatura]* (Jacinta de Lourdes de Faria Costa).

Daniele Môro Leal

Escrivente - 2ª S. R. I

AV-12-42.892 - **DATA-** 02/06/2025 - Protocolo nº 161.614 - Livro nº 1, de 22/05/2025. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA-** Fica consolidada a propriedade fiduciária do imóvel descrito nesta matrícula em nome da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília/DF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, endereço eletrônico não informado, representada por Milton Fontana, nos termos do "Ofício nº 558890/2025 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - 1", datado de 22/05/2025, o qual fica arquivado nesta Serventia, tendo em vista que foram obedecidos os requisitos contidos no art. 26 da Lei nº 9.514/97, e os devedores não purgaram a mora no prazo legal. Registro feito mediante prova do pagamento do ITBI pela credora fiduciária, no valor de R\$ 14.155,14 (quatorze mil, cento e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos), incidente sobre o valor de R\$ 706.568,81 (setecentos e seis mil, quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta e um centavos), recolhido em 19/05/2025, conforme Guia de ITBI nº 2542/2025 e Certidão de Quitação de ITBI nº 3555/2025 as quais também ficam arquivadas nesta Serventia. (Emolumentos: R\$ 3.279,59 - Recompe: R\$ 246,85 - TFJ: R\$ 2.330,29 - FDMP: R\$ 0,00 - FEGAJ: R\$ 0,00 - FEAGE: R\$ 0,00 - Total: R\$ 5.856,73 + ISSQN: R\$

[assinatura]

CNM: 032631.2.0042892-05

TRANSPORTE DA FICHA Nº 03

- MATRÍCULA Nº 42892

163,98 - Código do Ato: 1 x 4548-4 - Selo de Consulta: IPB/38271 - Código de Segurança: 6996-0129-8339-4710). A Oficiala (Jacinta de Lourdes de Faria Costa).

Prinista Silva C. Almeida
Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE GOVERNADOR VALADARES - MG

SELO DE CONSULTA: IPB38276
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 7482.4347.8340.3185

Quantidade de Atos Praticados: 001
Ato(s) praticados por: Jacinta de Lourdes de Faria Costa

Emol.: R\$29,00 + TFJ: R\$10,25 = Valor Final: R\$39,25 + ISS: R\$1,35



Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente cópia, dada em certidão, é reprodução fiel e de inteiro teor do original arquivado nesta Serventia, a qual me reporto e dou fé.

Certifico ainda que, **a partir de 31/03/2025**, constituirá condição necessária para realização de atos de registro ou averbação nas serventias de registro de imóveis, quando instrumentalizadas por escritura pública, o recolhimento integral das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, ao Recome, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e à Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, bem como sua referência na escritura pública correspondente, inclusive aquelas lavradas em outras unidades da Federação, nos termos do art. 5º-A caput e §1º da Lei 15.424/04. Dou fé. (Código do Ato: 1 x 8401-2 - Protocolo nº: 161614).

Governador Valadares/MG, 02/06/2025

Jacinta de Lourdes de Faria Costa
Oficiala Registradora



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: C56CK-EBXM4-BYRRV-22JA4

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

PLINIO DA SILVA CARVALHO ALMEIDA (CPF ***.943.356-**))

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/C56CK-EBXM4-BYRRV-22JA4>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>